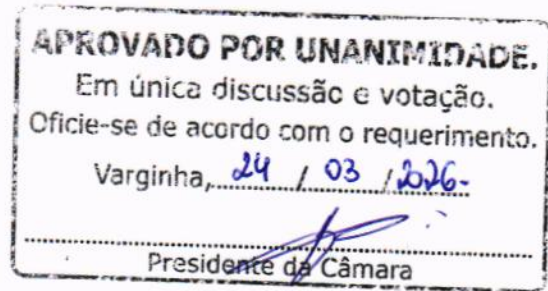




Requerimento n. 71/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal para que prestem as seguintes informações acerca da habilitação do PACE/HEMOMINAS de Varginha como ponto de coleta e distribuição de hemocomponentes e também habilitação para coleta óssea:

1. Foram realizadas tratativas junto à Fundação Hemominas visando a habilitação do PACE/HEMOMINAS de Varginha como Ponto de Coleta e Distribuição de Hemocomponentes?
2. Em caso positivo:
 - a) Qual o estágio atual do processo?
 - b) Já houve parecer técnico ou manifestação formal da Fundação Hemominas?
 - c) Existe previsão para a efetiva implantação da estrutura?
3. Em caso negativo, quais os motivos para o impedimento legal, administrativo e estrutural da não realização das gestões até o momento?
4. O município possui estudo técnico ou levantamento sobre a viabilidade e necessidade da implantação dessa estrutura?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para ampliar a oferta, coleta e distribuição de sangue e hemocomponentes no município e na região?


JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, buscando informações sobre as ações para fortalecer o atendimento hemoterápico em Varginha.

A habilitação do PACE/HEMOMINAS como ponto de coleta e distribuição de hemocomponentes é essencial para dar mais agilidade aos atendimentos, ampliar a captação de doadores e otimizar os recursos públicos.

Diante disso, é necessário acompanhar as providências do Poder Executivo, garantindo transparência e melhorias no sistema de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.


MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757